DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Editais	5
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

DECRETO Nº 3.001, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativos aos dias que especifica do exercício de 2021.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:-

ART. 1º - No exercício de 2021, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente nas repartições públicas municipais observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público como: limpeza de ruas, sanitários, coleta de lixo, Parque Turístico Municipal e Creches.

ART. 2º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais referidas no artigo anterior, relativo aos dias adiante mencionados

15 de fevereiro	Segunda-feira – (Facultativo - Carnaval)
16 de fevereiro	Terça-feira – (Facultativo - Carnaval)
17 de fevereiro	Quarta-feira – Até às 12h00
01 de abril	Quinta-feira – (Facultativo Paixão de Cristo)
04 de junho	Sexta-feira – (Facultativo – Corpus Christi)
06 de setembro	Segunda-feira – (Facultativo – Independência)
11 de outubro	Segunda-feira – (Facultativo – Nossa Senhora Aparecida)
29 de outubro	Sexta-feira – (comemoração do Dia Funcionário Público)
01 de novembro	Segunda-feira – (Facultativo – Finados)
24 de dezembro	Sexta-feira (Facultativo – Véspera Natal)
31 de dezembro	Sexta-feira (Facultativo - Véspera de Ano Novo)

ART. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA DME Nº 001/2021

Estabelece critérios para o processo de inscrição e eleição para a função gratificada de Gestor Escolar de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, considerando a necessidade de se estabelecer critério para a inscrição, eleição e escolha de Gestor Escolar de Ensino Fundamental, expede a presente instrução.

DA INSCRIÇÃO

Artigo1º- Poderão inscrever-se para concorrer a função de Gestor Escolar de Ensino Fundamental da EMEF Madre Carmelita, todo professor titular de cargo de rede municipal ou conveniado, desde que preencha os seguintes requisitos:

Nível Superior – Graduação em:

Licenciatura Plena em Pedagogia ou;

Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão/Administração Escolar ou;

Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior e Pós-Graduação Lato Sensu (mínimo 360 horas) em Gestão/ Administração Escolar.

Experiência: Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência técnico-pedagógica ou docente.

§ 1º - Caso o docente inscrito não atenda aos requisitos

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

da Legislação Municipal para o provimento da função ou qualquer outra legislação pertinente sua inscrição será indeferida.

§ 2º - O professor conveniado só poderá se candidatar na sede para onde foi afastado.

Artigo 2º A inscrição será realizada na sede do Departamento de Educação, em data a ser fixada e divulgada em toda Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino.

DA ELEIÇÃO

Artigo 3º - Caberá ao Departamento de Educação Municipal estabelecer a data e local da realização da eleição.

Artigo 4º - Estarão aptos a votar os professores titulares de cargo da Unidade Escolar EMEF MADRE CARMELITA.

Artigo 5º - Cada professor deverá, obrigatoriamente, votar em apenas1 (um) candidato para função constante da cédula única, assinalando a sua opção com um X.

DA APURAÇÃO

Artigo 6º - A apuração será realizada no local designado para eleição, após encerramento das votações, por equipe composta de 3 (três) profissionais, designados pela Diretora do Departamento Municipal de Educação;

Artigo 7º - Será anulado o voto que apresentar mais de uma opção por cargo ou função e que contiver qualquer sinal que possa identificar esse voto.

DA LISTA TRÍPLICE

Artigo 8º - Os três professores que conseguirem o maior número de votos para as funções descritas, comporão Lista Tríplice que será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sem constar a quantidade de votos obtidos pelos candidatos.

§ 1º - Caso não haja no mínimo três professores votados para compor a lista tríplice, serão encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal apenas os nomes que tiverem recebido voto válido

§ 2º - No caso de empate entre os candidatos que comporão a Lista Tríplice será levado em conta o maior tempo de serviço prestado na Unidade Escolar e persistindo o empate, será considerado aquele de maior idade.

Artigo 09º - Os casos omissos serão decididos pela Diretora do Departamento de Educação.

Artigo 10º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Simão

Prefeito Municipal

RG:11.018.410-5

Santa Rita do Passa Quatro –SP, 18 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 002/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições designa, Angela Maria Oliveira Pereira e Erica Vencel Batista Dinardi para comporem a comissão apuradora e Cristiane Rosa Valino para compor a mesa receptora da eleição à função gratificada de Gestor Escolar de Ensino Fundamental da EMEF MADRE CARMELITA conforme Portaria nº 001/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Marcelo Simão

Prefeito Municipal

RG:11.018.410-5

PORTARIA DME Nº 003/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições, vem pelo presente edital convocar todos os professores efetivos da EMEF Madre Carmelita no Departamento Municipal de Educação das 8h às 9h30 do dia 22/01/2021 (sexta–feira) a fim de votarem para escolha de função gratificada de Gestor Escolar de Ensino Fundamental, segundo as normas estabelecidas pela portaria nº 001/2021.

É de responsabilidade do Gestor Escolar dar ampla divulgação a todos os professores da sua Unidade

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Escolar, inclusive os que estiverem afastados (L.P/L.S).

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021

Marcelo Simão

Prefeito Municipal

RG:11.018.410-5

PORTARIA DME Nº 004/2021

Estabelece critérios para o processo de inscrição e eleição para a função gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, considerando a necessidade de se estabelecer critério para a inscrição, eleição e escolha de Coordenador Pedagógico Escolar, expede a presente instrução.

DA INSCRIÇÃO

Artigo1º- Poderão inscrever-se para concorrer a função de Coordenador Pedagógico Escolar na EMEF MADRE CARMELITA, todo professor titular de cargo de rede municipal, desde que preencha os seguintes requisitos:

Nível Superior – Graduação em:

Licenciatura Plena em Pedagogia ou,

Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior e Pós-Graduação Lato Sensu (mínimo 360 horas) na área da Educação.

Experiência: Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência técnico-pedagógica ou docente.

Parágrafo Único- Caso o docente inscrito não atenda aos requisitos da Legislação Municipal para o provimento da função ou qualquer outra legislação pertinente sua inscrição será indeferida.

Artigo 2º A inscrição será realizada na sede do Departamento de Educação, em data a ser fixada e divulgada em toda Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino.

DA ELEIÇÃO

Artigo 3º - Caberá ao Departamento de Educação Municipal estabelecer a data e local da realização da eleição.

Artigo 4º - Estarão aptos a votar os professores titulares de cargo da Unidade Escolar EMEF MADRE CARMELITA.

Artigo 5º - Cada professor deverá, obrigatoriamente, votar em apenas 1 (um) candidato para função constante da cédula única, assinalando a sua opção com um X.

DA APURAÇÃO

Artigo 6º - A apuração será realizada no local designado para eleição, após encerramento das votações, por equipe composta de 3 (três) elementos, designados pela Diretora do Departamento Municipal de Educação;

Artigo 7º - Será anulado o voto que apresentar mais de uma opção por cargo ou função e que contiver qualquer sinal que possa identificar esse voto.

DA LISTA TRÍPLICE

Artigo 8º - Os três professores que conseguirem o maior número de votos para as funções descritas, comporão Lista Tríplice que será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sem constar a quantidade de votos obtidos pelos candidatos.

§ 1º - Caso não haja no mínimo três professores votados para compor a lista tríplice, serão encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal apenas os nomes que tiverem recebido voto válido

§ 2º - No caso de empate entre os candidatos que comporão a Lista Tríplice será levado em conta o maior tempo de serviço prestado na Unidade Escolar e persistindo o empate, será considerado aquele de maior idade.

Artigo 09º - Os casos omissos serão decididos pela Diretora do Departamento de Educação.

Artigo 10º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Simão

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

RG:11.018.410-5

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

PORTARIA DME Nº 005/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições, vem pelo presente edital convocar todos os professores efetivos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Carmelita para comparecerem no Departamento Municipal de Educação das 8h às 9h30 do dia 22/01/2021 (sexta–feira) a fim de votarem para escolha de função gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar segundo as normas estabelecidas pela portaria nº 004/2021.

É de responsabilidade do Gestor Escolar dar ampla divulgação a todos os professores da sua Unidade Escolar, inclusive os que estiverem afastados (L.P/L.S).

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Marcelo Simão

Prefeito Municipal

RG:11.018.410-5

PORTARIA Nº 006/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições designa Cristiane Rosa Valino para compor a mesa receptora da eleição à função gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar da EMEF Madre Carmelita conforme Portaria nº 004/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Marcelo Simão

Prefeito Municipal

RG:11.018.410-5

PORTARIA Nº 007/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições designa, Angela Maria Oliveira Pereira e Erica Vencel Batista Dinardi para comporem a comissão apuradora da eleição para a função gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar da EMEF Madre Carmelita, conforme Portaria nº 004/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Marcelo Simão

Prefeito Municipal

RG:11.018.410-5

Editais

EDITAL DE INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições, comunica:

Ficam abertas as inscrições na sede do Departamento Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro para a função gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar da EMEF “Madre Carmelita”, disciplinadas pela Portaria DME nº 004/2021.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem a habilitação específica para a função pleiteada.

Data das inscrições: 20 e 21 de Janeiro de 2021

Horário: das 8h00 às 10h30 e das 13h30 às 15h30.

É de responsabilidade do Gestor Escolar dar ampla divulgação a todos os professores da sua Unidade Escolar.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Marcelo Simão

Prefeito Municipal

RG. 11.018.410-5

EDITAL DE INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições, comunica:

Ficam abertas as inscrições na sede do Departamento

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro para a função gratificada de Gestor Escolar de Ensino Fundamental da EMEF “Madre Carmelita”, disciplinadas pela Portaria DME nº 001/2021.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem a habilitação específica para a função pleiteada.

Data das inscrições: 20 e 21 de Janeiro de 2021

Horário: das 8h00 às 10h30 e das 13h30 às 15h30.

É de responsabilidade do Gestor Escolar dar ampla divulgação a todos os professores da sua Unidade Escolar.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Marcelo Simão

Prefeito Municipal

RG. 11.018.410-5

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	1.617.004,92	159.821,88	1.776.826,80
1118.01.1.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	3.482.419,53	281.440,11	3.763.859,64
1118.01.1.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	823.690,28	60.427,08	884.117,36
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	1.016.870,71	136.680,95	1.153.551,66
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	6.000.308,27	635.918,00	6.636.226,27
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	20.402,35	2.484,47	22.886,82
1128.01.9.1.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC - PRINCIPAL	465.164,50	9.362,09	474.526,59
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE AMBULANTES	3.337,00	294,60	3.631,60
1128.02.9.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	99.543,95	7.997,59	107.541,54
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.201.831,89	98.410,59	1.300.242,48
1128.02.9.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	12.705,41	1.153,90	13.859,31
1128.02.9.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	4.343,89	371,76	4.715,65
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS -DIVERSOS	21.582,84	1.408,80	22.991,64
1128.02.9.1.06.00	TAXA LIC.APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UNIF	141.901,27	11.326,98	153.228,25
1138.99.1.1.00.01	OUTRAS CONTRIB. MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	14.911.106,81	1.407.098,80	16.318.205,61
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	15.502.948,09	1.881.464,89	17.384.412,98
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	348.924,35	19.301,37	368.225,72
	Sub Total	15.851.872,44	1.900.766,26	17.752.638,70
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	14.283.832,44	1.525.242,99	15.809.075,43
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	4.513.776,06	112.630,27	4.626.406,33
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	103.891,70	13.936,28	117.827,98
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	29.518,41	0,00	29.518,41
	Sub Total	18.931.018,61	1.651.809,54	20.582.828,15
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	9.588,16	2.414,55	12.002,71
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	4.446,68	48,73	4.495,41
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	263,05	13,57	276,62
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC - MULTAS E JUROS	1.641,62	627,26	2.268,88
1128.01.9.2.00.02	TAXA DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTAS/ JUROS MORA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - MULTAS E JUROS DE MORA	3.285,70	853,32	4.139,02
1138.99.1.2.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	19.225,21	3.957,43	23.182,64
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	343.536,51	26.354,79	369.891,30
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	831,14	0,01	831,15
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	38.707,81	1.967,81	40.675,62
1128.01.9.3.01.00				

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	48.538,52	4.185,27	52.723,79
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS - DíVIDA ATIVA	118.090,62	9.156,29	127.246,91
1138.99.1.3.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	2.435,32	186,26	2.621,58
	Sub Total	552.139,92	41.850,43	593.990,35
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	152.442,32	15.249,16	167.691,48
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	354,88	0,00	354,88
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	24.563,27	1.317,11	25.880,38
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISC-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	35.048,38	4.953,05	40.001,43
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	55.263,82	5.876,62	61.140,44
1138.99.1.4.00.01	OUTRAS CONTRIB MELHORIA-DÍV ATIVA-MULTAS E JUROS	7.945,12	1.791,30	9.736,42
	Sub Total	275.617,79	29.187,24	304.805,03
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-2.933.542,43	-376.292,95	-3.309.835,38
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-69.784,79	-3.860,27	-73.645,06
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-2.856.766,31	-305.048,58	-3.161.814,89
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-902.755,48	-22.526,08	-925.281,56
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-20.778,41	-2.787,26	-23.565,67
	Sub Total	-6.783.627,42	-710.515,14	-7.494.142,56
	Total	43.757.353,36	4.324.154,56	48.081.507,92

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 30 de novembro de 2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI
Contadora - CRC: TC 1SP221108/0-5/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

RESOLUÇÃO DEM 02/2019 – "LISTA ÚNICA" CRECHES MUNICIPAIS

1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA 2021 –

Os responsáveis pelas crianças contempladas pelas vagas, deverão comparecer ao **Departamento de Educação**, conforme dias e horários estipulados abaixo, para serem direcionados para as Unidades de Creches.

O atendimento funcionará da seguinte maneira:

BI- (nascidos a partir de 01/04/2020 e os nascidos em 2021)

Será entregue uma **senha conforme a ordem de cadastro na lista de chamada**, desde que o responsável chegue no horário estipulado. Caso compareça após o horário marcado, a escolha da vaga ocorrerá no final do horário para o qual foi chamado.

Na ocasião, deverão estar munidos da **certidão de nascimento da criança e documento de identidade dos pais/responsáveis com foto.**

Após o direcionamento da vaga no Departamento de Educação os responsáveis terão um prazo de **10 (dez) dias para efetivação da matrícula na creche.**

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado será considerada manifestação de desinteresse e o nome da criança será retirado da **Lista Única**.

Os responsáveis dos contemplados pelas vagas, que não tiverem mais interesse pela mesma, deverão comparecer a este Departamento para assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA**.

PROTOCOLOS DEVIDO AO COVID-19 – Uso de máscara

Somente uma pessoa da família

Seguir rigorosamente o horário marcado, não chegar com antecedência, pois iremos seguir a ordem da lista única.

Departamento de Educação – Av. Severino Meirelles, nº 1.230 – Centro – Tel: 35828540

4ª FEIRA - 20/01/2021 BERÇARIO I - nascidos a partir de 01/04/2020-31/03/2021

data solic. Vaga	posição	nome da criança	nome da mãe	DIA	HORÁRIO
03/11/2020	1	Antonella Veloso	Giulia Rhady AugustoTamini	20/01/2021	07:30
03/11/2020	2	Bernardo Cavalcante Marcondes de Oliveira	Andressa Cavalcante Marcondes de Oliveira	20/01/2021	07:45
03/11/2020	3	Enzo Gabriel Passini Comin	Aurea Mariano Passini Comin	20/01/2021	08:00
03/11/2020	4	Henrique Soiç Romano	Renata Fernanda Soiç	20/01/2021	08:15
03/11/2020	5	Vicenzo Pereira da Silva Marcilio	Rivana Márcia Pereira da Silva	20/01/2021	08:30
03/11/2020	6	Juliana Feraz Santiago da Silva	Jéssica Cristina Ferraz Silva	20/01/2021	08:45
03/11/2020	7	Henrique da Silva Perusso	Camila Cristina de Campos da Silva	20/01/2021	09:00
03/11/2020	8	João Gabriel dos Santos	Eduarda Antonio Nascimento	20/01/2021	09:15

Departamento Municipal de Educação
Avenida Severino Meirelles, nº 1.230 – tel. 3584-85407 - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual 621.077.300.116
e-mail: departamentodeeducacaosrpq@bol.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

04/11/2020	9	Benício Lins Carnielli	Evelin Tais Lins Carnielli	20/01/2021	09:30
04/11/2020	10	Yasmin Sciuti Rodrigues	Andressa de Cássia Sciuti Rodrigues	20/01/2021	09:45
05/11/2020	11	Matias Gonçalves	Rosilaine Gonçalves	20/01/2021	10:00
06/11/2020	12	Miguel Messias Marinho	Letícia Aureliano Messias Marinho	20/01/2021	10:15
09/11/2020	13	Maria Clara Lucas	Vera de Cassia Rodrigues	20/01/2021	10:30
10/11/2020	14	Caleb Garcia de Souza	Daniela Garcia de Souza	20/01/2021	13:30
11/11/2020	15	Isabela Alencar de Aguiar	Jacqueline da Silva Alencar	20/01/2021	13:45
11/11/2020	16	Yuri Marchezi Lopes	Lara Marchezi de Mello Alves	20/01/2021	14:00
13/11/2020	17	José Miguel da Silva Santos	Alecí Muniz da Silva Santos	20/01/2021	14:15
13/11/2020	18	Miguel Otávio Roberto	Tatiana Octaviano Roberto	20/01/2021	14:30
19/11/2020	19	Arthur de Farias Assis	Michelli de Faria Estefano	20/01/2021	14:45
19/11/2020	20	Emanuelli de Farias Assis	Michelli de Faria Estefano	20/01/2021	15:00
23/11/2020	21	Isabelle Silva de Oliveira	Andressa Silva Vilas Boas	20/01/2021	15:15
23/11/2020	21	Isabelle Silva de Oliveira	Andressa Silva Vilas Boas	20/01/2021	15:30
25/11/2020	22	Thaylor Rafael Ramos Schimidt	Jéssica Ramos Rodrigues	21/01/2021	07:30
26/11/2020	23	Emilly da Silva Brandaglia	Bruna Pedro da Silva	21/01/2021	07:45
02/12/2020	24	Lais Emanuelli Lemes Machado	Edivania R. Lemes Machado	21/01/2021	08:00
04/12/2020	25	Sophia Helena Silveira de Paula	Graziela Ap. Silveira	21/01/2021	08:15
04/12/2020	26	Thaízi Lorena Bispo Nascimento	Tainá R. B. Machado	21/01/2021	08:30
07/12/2020	27	José Miguel Fernandes Palâncio	Layene Luisa Fernandes	21/01/2021	08:45
11/12/2020	28	Alicia Oliveira Barquena	Tatiane Aparecida Dias Oliveira	21/01/2021	09:00
14/12/2020	29	Maria Heloiza de Araújo Pavoni	Talita Pamela P. de Araújo	21/01/2021	09:15
28/12/2020	30	Gabriely de Oliveira Santos	Aline dos Santos Silva Oliveira	21/01/2021	09:30
05/01/2021	31	Sophia Gabrielly Rocha Sapnavella	Dara Roberta Rocha A. Sapanavella	21/01/2021	09:45
11/01/2021	32	Cecília Correa Silva	Amanda Correa Silva	21/01/2021	10:00
11/01/2021	33	Henrique de Almeida Nogueira	Nayara Fernanda de Almeida	21/01/2021	10:15

Santa Rita do Passa Quatro, 15/01/2021

Departamento Municipal de Educação
Avenida Severino Meirelles, nº 1.230 – tel. 3584-85407 - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual 621.077.300.116
e-mail: departamentodeeducacaosrpq@bol.com.br